



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00002/2020 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00014/2020 –
PMBEX: EMPRESA FOCO
PROJETOS
EDUCACIONAIS E
COMERCIO VAREJISTA DE
MOVEIS EIRELI, CNPJ:
30.531.122/0001-75**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 34 /2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos quinteseis do mês de MARÇO do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2020 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;

4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;

4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia VINTE E SEIS de MARÇO de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI


CNPJ: 30.531.122/0001-75

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS, 121, MADALENA, RECIFE/PE – CEP: 50.720-575, TEL: (81) 9 9675-1081 / 3019-4239

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA

CPF: 949.919.014-72

RG: 366211377 SSP/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	<p>ESCORREGADOR</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono. Manipulos em baquelita, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.</p> <p>Tipo de Instalação: Parabolt Altura: 2,25m Largura: 1,20m Comprimento: 3,90m Peso: 77,64 Kg Cor: A ser indicada pela Prefeitura</p>		04 Unid.	AÇOTOYS /ES	R\$1.280,00	R\$ 5.120,00
12	<p>BALANÇO TRÊS LUGARES</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono. Manipulos em baquelita, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados e correntes de grande resistência para os balanços. Parafusos e porcas antioxidantes.</p> <p>Tipo de Instalação: Parabolt</p>		04 Unid.	AÇOTOYS /B3L	R\$1.590,00	R\$ 6.360,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Altura: 2,20m Largura: 1,80m Comprimento: 3,40m Peso: 95 Kg Cor: A ser indicada pela Prefeitura						
VALOR TOTAL:						RS 11.480,00
(ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **RS 11.480,00** (onze mil e quatrocentos e oitenta reais).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2020 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2020 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 30.531.122/0001-75;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2020 – PMBEX


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



**GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP**



**FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.531.122/0001-75
EMPRESA DETENTORA DA ARP**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020 – PMBEX

**EXTRATO DE ATA DE PREÇOS
Nº 00014/2020 - PMBEX E SUA
PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA
OFICIAL:**

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 14/2020 – PMBEX


A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00002/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00011/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 14/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.531.122/0001-75

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS, 121, MADALENA, RECIFE/PE – CEP:
50.720-575, TEL: (81) 9 9675-1081 / 3019-4239

VIGÊNCIA: 26 DE Março DE 2020 ATÉ 26 DE Março DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	<p>ESCORREGADOR</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono. Manipulos em baquelita, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.</p> <p>Tipo de Instalação: Parabolt Altura: 2,25m Largura: 1,20m Comprimento: 3,90m Peso: 77,64 Kg Cor: A ser indicada pela Prefeitura</p> 		04 Unid.	AÇOTOYS/ ES	R\$1.280,00	R\$ 5.120,00
12	BALANÇO TRÊS LUGARES		04 Unid.	AÇOTOYS/	R\$1.590,00	R\$ 6.360,00

<p>Fabricado com tubos de aço carbono. Manípulos em baquelita, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados e correntes de grande resistência para os balanços. Parafusos e porcas antioxidantes.</p> <p>Tipo de Instalação: Parabolt Altura: 2,20m Largura: 1,80m Comprimento: 3,40m Peso: 95 Kg Cor: A ser indicada pela Prefeitura</p>			B3L		
VALOR TOTAL:					R\$ 11.480,00
(ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)					

Bayeux - PB, 26 de Março de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

tavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Curral de Cima - PB, 27 de Março de 2020

WANDERSON CLAYTON DA SILVA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Redonda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS SÍTIO ISIDORO E SÍTIO SANTA CRUZ**. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Telefone: (83) 33994081. E-mail: cpl@serraredonda.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 27 de Março de 2020

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS SÍTIO TIGRE E SÍTIO JUCÁ VELHO**. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Telefone: (83) 33994081. E-mail: cpl@serraredonda.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 27 de Março de 2020

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2020 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2020 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 30.531.122/0001-75
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS, 121, MADALENA, RECIFE/PE - CEP: 50.720-575, TEL: (81) 9 9675-1081 / 3019-4239
VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 26 DE MARÇO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	<p>ISCORREGGADOR</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono. Manipulo em baquelita, pintura eletrolítica de alta resistência, tampão em aço para proteção, placa em políster com especificação dos materiais trabalhados. Parafusos e porcas autolubrificantes.</p> <p>Tipo de Instalação: Paralelo</p> <p>Altura: 2,20m</p> <p>Largura: 1,20m</p> <p>Comprimento: 3,40m</p> <p>Peso: 95 Kg</p> <p>Cor: A ser indicada pela Prefeitura</p>		04 Unid.	ACOTOYS/BJL	R\$1.260,00	R\$ 5.040,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	<p>BALANÇO TRÊS LUGARES</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono. Manipulo em baquelita, pintura eletrolítica de alta resistência, tampão em aço para proteção, placa em políster com especificação dos materiais trabalhados e correntes de grande resistência para os braços. Parafusos e porcas autolubrificantes.</p> <p>Tipo de Instalação: Paralelo</p> <p>Altura: 2,20m</p> <p>Largura: 1,20m</p> <p>Comprimento: 3,40m</p> <p>Peso: 95 Kg</p> <p>Cor: A ser indicada pela Prefeitura</p>		04 Unid.	ACOTOYS/BJL	R\$1.590,00	R\$ 6.360,00
VALOR TOTAL:						R\$ 11.400,00

(ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Bayeux - PB, 26 de Março de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através do seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 26/03/2020, às 09h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 08h30 (horário de Brasília/DF) do dia 14 de Abril de 2020. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Março de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de Licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DE CONTRATO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Pág. 45, Seção 03, no dia 06/03/2020, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, pag.42, no dia 06/03/2020 e no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, edição extra, no dia 05/03/2020.

ONDE LÊ-SE:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DIA 07 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09:00 HORAS

LEIA-SE:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DIA 07 DE ABRIL DE 2020 ÀS 11:00 HORAS*

Bayeux - PB, 27 de Março de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020 - FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2020 - FMS - PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020 - FMS - PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2020 - FMS - PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, em favor da empresa: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO S.LTD.A, CNPJ: 10.287.853/0001-00, no valor estimado de R\$ 117.023,40 (CENTO E DEZESSETE MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), durante o prazo de 90 (noventa) dias do contrato emergencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSCANO E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, EM CARÁTER EMERGENCIAL, em consequência, fica convocada a proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 24 de Março de 2020.



JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.531.122/0001-75
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS, 121, MADALENA, RECIFE/PE – CEP:
50.720-575, TEL: (81) 9 9675-1081 / 3019-4239
VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 26 DE MARÇO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	<p>ESCORREGADOR Fabricado com tubos de aço carbono. Manipulos em baquelita, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de Instalação: Parabol Altura: 2,25m Largura: 1,20m Comprimento: 3,90m Peso: 77,64 Kg Cor: A ser indicada pela Prefeitura</p> 			AÇOTOYS/ ES	R\$1.280,00	R\$ 5.120,00
12	<p>BALANÇO TRÊS LUGARES Fabricado com tubos de aço carbono. Manipulos em baquelita, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em</p> 			AÇOTOYS/ B3L	R\$1.590,00	R\$ 6.360,00
VALOR TOTAL:					R\$ 11.480,00	
(ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 26 de Março de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX